



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2356419 / 2023 - PRE/DG/SGA

1. À **SECONTA**, para classificação contábil e à **SEPROG**, para informar a disponibilidade orçamentária.
2. Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da COGELIC (doc. 2355921), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para a *aquisição e instalação de persiana horizontal de madeira*, por ter apresentado a melhor proposta válida no Sistema de Dispensa Eletrônica, a empresa **Indústria e Comércio de Persianas Nordeste Ltda**, no valor total de **R\$13.454,00** (treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
3. Simultaneamente, diante da urgência requerida na contratação, à **ASSED**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral, salientando a necessidade de adjudicação e homologação no sistema.
4. Encaminho, ainda, à **COMANP**, para ciência do término e resultado da instrução.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, **Secretário**, em 18/05/2023, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2356419** e o código CRC **EBB49943**.